



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.286, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Institui Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, do Município de Lagoa Santa/MG, que será composta pelos seguintes membros:

I - Ana Beatriz Abreu de Assis Pereira - Matrícula nº 01066-9;

II - Carla Carolina Borges Araújo - Matrícula nº 01056-8;

III - Heloisa Helena Duarte Scorza - Matrícula nº 28470-2;

IV - Karina Paes Rabbi - Matrícula nº 28669-0;

V - Maria Soares Batista Filha - Matrícula nº 27893-6;

VI - Maxwell Civinelli dos Santos - Matrícula nº 28728-4;

VII - Virginia Ângela Assunção Salomon - Matrícula nº 28799-7.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, do Município de Lagoa Santa/MG será presidida pela servidora Virginia Ângela Assunção Salomon.

Art. 2º Os membros nomeados no art. 1º, deste Decreto, são servidores municipais que não pretendem se candidatar a qualquer cargo público no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

Art. 3º São atribuições dos membros nomeados, o acompanhamento e a fiscalização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022.

Art. 4º A participação na presente Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 26 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.